

Edital do Desafio do Inox

O designer e o uso eficiente dos materiais Projetando com o Aço Inoxidável - 2023

1 INTRODUÇÃO

O Grupo de Estudos em Materiais da Escola de Design da UEMG (GEMATED), vinculado ao Centro de Design de Ambientes (CEDA) da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais (ED-UEMG) juntamente com a Associação Brasileira de Aço Inoxidável (ABINOX), seus associados e colaboradores, promovem este desafio, que envolve o desenvolvimento de um projeto pelos alunos da Escola de Design da UEMG, com o intuito de estimular a consciência sobre a importância dos materiais na atuação competente do profissional do Design.

1.1 Objetivo geral

Fomentar o uso consciente de materiais pelos futuros profissionais do Design e das Artes Visuais, em particular o conhecimento sobre o aço inoxidável.

1.2 Objetivos específicos

- Promover a interação entre a academia, o mercado e a indústria;
- Promover a prática projetual com uma demanda real;
- Instrumentalizar sobre a usabilidade do aço inoxidável;
- Possibilitar visibilidade ao design e discentes dos cursos de Design e Licenciatura em Artes Visuais;
- Compartilhar informações técnicas sobre o aço inoxidável;
- Fomentar a participação em desafios e outras atividades acadêmicas complementares.

2 Canal de Comunicação

- Quaisquer dúvidas ou manifestações devem ser feitas por meio do e-mail organizadores.eduemg@desafiodoinox.com.br para contato com os organizadores.

3 CRONOGRAMA

Abaixo as datas de referência do Desafio.

ETAPA	ATIVIDADE	LOCAL/ FORMA	PERÍODO
1.	Divulgação do evento e calendário	Escola de Design (ED-UEMG) - cartazes, mídia social e anúncio nas salas	16/08/2023 a 25/08/2023
2.	Lançamento/ Dinâmica de formação de equipes	Escola de Design (ED-UEMG)	28/08/2023
3.	Inscrição	Conforme edital	28/08/2023 a 03/09/2023
4.	Publicação da lista preliminar das inscrições homologadas	Conforme edital	06/09/2023
5.	Apresentação de recurso	Conforme edital	07/09/2023 a 10/09/2023
6.	Divulgação da lista final das inscrições	Conforme edital	14/09/2023
7.	Desenvolvimento da proposta pelas equipes	Local definido pelas Equipes	14/08/2023 a 05/11/2023
8.	Instrumentalização – Palestras e visitas	A ser definido pelas Empresas parceiras	18/09/2023 a 04/10/2023
9.	Orientações das equipes por agendamento	Local a ser definido	05/10/2023 a 27/10/2023
10.	Entrega dos Trabalhos	Conforme edital	05/11/2023
11.	Exposição dos trabalhos pelas equipes	ED-UEMG	06/11/2023 a 17/11/2023
12.	Evento de divulgação dos resultados	ED-UEMG	17/11/2023
13.	Publicação dos resultados	Conforme edital	20/11/2023

4 Condições de Participação

Poderão participar deste desafio todos os alunos de graduação da Escola de Design da UEMG, regularmente matriculados em um dos cinco cursos ofertados pela escola (Licenciatura em Artes Visuais, Design Gráfico, Design de Produto, Design de Ambientes, Design de Moda).

- A participação deverá ser em equipe multidisciplinar de integrantes tendo, assim, a seguinte configuração: três ou quatro graduandos de, pelo menos, dois dos cinco cursos da ED-UEMG.

É vedada a participação no presente Desafio, seja na condição de responsáveis técnicos, coautores, colaboradores, integrantes de equipe, consultores ou similares, aqueles que, a partir de 30 dias antes da data de lançamento do desafio, se enquadrem em alguma das situações abaixo:

- Professores ou funcionários da Escola de Design, mesmo que estejam regularmente matriculados nos cursos citados acima;
- Pessoas envolvidas na organização do concurso, de membros das comissões e de pessoas com qualquer tipo de vínculo com os patrocinadores, apoiadores do evento e instituições participantes, bem como de seus parentes até o terceiro grau.

4.1 Inscrições

As inscrições estarão abertas no período descrito no cronograma. A equipe inscrita nas condições definidas no item 0 acima, terá condição prévia de participação.

As inscrições deverão ser feitas em formulário disponível no link: <https://desafiodoinox.com.br/#inscrevase>.

Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos corretamente e completamente, e deverá ser anexado o comprovante de matrícula de todos os integrantes da equipe.

Após a inscrição, a equipe deverá guardar o comprovante de inscrição, que estará sujeita à aprovação pela Comissão Organizadora, que verificará o atendimento do requisito de configuração da equipe (item 0). Após a avaliação da Comissão Organizadora será publicada uma lista preliminar das inscrições homologadas.

As equipes que tiverem sua inscrição indeferida poderão entrar com recurso através do nosso Canal de Comunicação (veja item 2), com a Comissão Organizadora em data definida no cronograma.

A lista final das inscrições homologadas será então publicada, não sendo mais passível de recurso.

4.2 Formação das Equipes

Os interessados no Desafio deverão participar do evento de Divulgação, na data estipulada no Cronograma (item 3 - etapa 2), quando será promovida a formação das equipes.

5 Tema do projeto

Criação de um ou mais elementos que expressem a identidade da Escola de Design da UEMG, com potencial de ser instalado na sua sede, localizada à Rua Gonçalves Dias, 1434 – Lourdes, Belo Horizonte/ MG.

O(s) elemento(s) de identificação deve(m) utilizar **predominantemente** o aço inoxidável.

6 Desenvolvimento da proposta e orientações

As equipes serão autogerenciadas.

Serão oferecidos workshops, palestras, visitas e orientações programados de acordo com o Cronograma (item 3- etapas 8 e 9), **de participação obrigatória** de pelo menos um integrante da equipe.

As datas e locais específicos das atividades serão divulgados oportunamente pelo Whatsapp deste desafio, do qual participarão todos os membros das equipes, cadastrados no momento da inscrição.

7 Apresentação e entrega do projeto

O projeto deverá ser **apresentado** em desenho técnico, formato padrão ABNT, em nível de projeto executivo e de acordo com as seguintes normas técnicas:

- NBR 8196 - Emprego de escalas.
- NBR 8402 - Execução de caracteres para escrita em desenho técnico.
- NBR 8403 - Aplicação de linhas em desenhos - Tipos de linhas - Larguras das linhas.
- NBR 10067 - Princípios gerais de representação em desenho técnico.
- NBR 10068 - Folha de desenho - leiaute e dimensões.
- NBR 10126 - Cotagem de desenho técnico.

As equipes deverão entregar, como conteúdo mínimo, todos os elementos necessários para a materialização do projeto, em arquivos formato PDF:

- a) memorial descritivo e justificativa do projeto, inclusive diagramas, quando for o caso;
- b) plantas, cortes e elevações;
- c) detalhes e ampliações de trechos em planta e corte, quando for o caso;
- d) especificações de materiais e acabamentos empregados no projeto;
- e) demais detalhamentos necessários para a perfeita compreensão da proposta;
- f) perspectivas ou renderizações;
- g) slide show, vídeo ou outro formato digital de apresentação contendo a síntese do projeto (conceitual, técnico e de apresentação), cujo detalhamento será fornecido oportunamente pela Comissão Organizadora.

Obs.: Todo o material deverá ser identificado com o título do projeto e o nome dos integrantes da equipe, bem como outros dados que a equipe julgar pertinente.

A **entrega** do projeto deverá ser feita até o dia estipulado no Cronograma (item 3, etapa 10) até as 23h59, em meio digital, arquivo formato *pdf*, através do formulário que será oportunamente disponibilizado.

Os trabalhos deverão ser **apresentados** na Escola de Design com a síntese do projeto (já enviado digitalmente pela equipe – item 7.g).

A equipe poderá produzir e expor maquete/ modelo físico do projeto em escala real ou reduzida, que expresse a proposta. Entretanto, a maquete/ modelo físico não é elemento obrigatório de apresentação, não tendo, portanto, pontuação específica na avaliação do projeto.

Os trabalhos enviados, premiados ou não, bem como os documentos anexados, não serão devolvidos ao participante, e passarão a fazer parte do acervo do Grupo de Estudos em Materiais da Escola de Design da UEMG (GEMATED).

Os candidatos, ao completarem sua inscrição, concordarão com os termos de privacidade e cessão de direitos conforme itens 10 e 11.

Serão desclassificadas as equipes que:

- Não cumprirem todas as etapas mencionadas nos itens 4 a 7 acima.
- Não participarem de todos os eventos programados, tendo ao menos um integrante presente.

8 Julgamento do projeto

Caberá à Comissão Julgadora, a avaliação dos Projetos concorrentes e a decisão sobre os finalistas, eventuais menções honrosas, projeto vencedor e demais premiados, bem como eventuais desclassificações, com base neste Edital.

A Comissão Julgadora será composta por membros das comissões Colaboradora, Técnica Patrocinadora e Orientadores do Desafio do Inox (vide site www.desafiodoinox.com.br). A comissão será formalmente convidada e informada sobre a lista dos candidatos participantes. Caso o membro convidado perceba que existe uma relação pessoal com membro(s) de alguma equipe, ele deverá declinar de participar desta comissão.

A Comissão Julgadora deverá ter um presidente que será responsável pela condução do processo de avaliação e julgamento dos projetos, eleito pelos membros da comissão.

As sessões da Comissão Julgadora deverão ser registradas em ata, sob a relatoria da Comissão Colaboradora, em que constarão: data, hora, local, procedimentos e pareceres sobre os projetos finalistas, eventuais menções honrosas, premiados e vencedor.

São critérios básicos de avaliação dos Projetos, a serem considerados pela Comissão Julgadora:

- a) Atendimento ao tema proposto e relevância do projeto em relação ao tema e sua contextualização;
- b) valores de sustentabilidade;
- c) precisão e otimização em relação aos materiais especificados;
- d) aspectos plásticos, éticos e estéticos do projeto;
- e) soluções, exequibilidade e viabilidade técnico-constructiva do projeto;
- f) qualidade e clareza da representação gráfica do projeto;
- g) adequação às normas.

Cada critério elencado acima deverá ser pontuado de 0 a 10, e ao final da análise cada membro da comissão entregará a ficha de avaliação de cada proposta concorrente ao presidente da Comissão Julgadora, que fará a totalização dos pontos.

As decisões da Comissão Julgadora ocorrerão por meio de sucessivas avaliações, tomando por base os critérios definidos no Edital. As decisões serão por somatória simples de pontuação das avaliações.

Ao final, a Comissão Julgadora deverá indicar primeiro, segundo e terceiro lugares, sendo vedado qualquer empate entre os projetos. Todas as equipes receberão o *feedback* em relação ao seu projeto, enviado por e-mail e em formato a ser definido pela referida comissão.

Em caso de empate, o critério utilizado pela Comissão para o desempate será através das maiores notas dos itens descritos acima (item 8, de “a” a “g”) nesta sequência, tendo em vista a sua importância. Persistindo o empate, caberá ao presidente da comissão julgadora a decisão de desempate.

As equipes garantem que os direitos de propriedade intelectual resultantes da participação no presente Desafio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual, isentando a UEMG e as Comissões, de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes, de qualquer natureza, inclusive financeiros. Em caso de constatação de plágio ou violação de quaisquer direitos de propriedade intelectual, a equipe será imediatamente eliminada do processo não cabendo nenhum recurso.

Elementos considerados pelas Comissões, inapropriados ou ofensivos ao público, assim como incompatíveis com o estipulado neste edital, serão desclassificados.

Equipes que apresentarem projetos desenvolvidos majoritariamente através ferramentas de inteligência artificial, serão também desclassificados.

9 Recursos sobre o resultado

A decisão da Comissão Julgadora é soberana e não caberá impugnação ou recurso de qualquer ordem em relação aos resultados de classificação e desclassificação das equipes.

10 Premiação e Divulgação

Os participantes do desafio terão elementos a serem incorporados em seus currículos e portfólios, de modo a comprovar seu aprimoramento profissional, conforme descrito abaixo:

- a. O processo e notícias ao longo do desafio serão divulgados pelo site www.desafiodoinox.com.br.
- b. Os vencedores serão anunciados no evento de divulgação dos resultados de acordo com o Cronograma (item 3, etapa 11 a 13) sendo que as equipes classificadas serão premiadas pela ABINOX e outros patrocinadores, conforme abaixo:
 - Primeiro Lugar: 1 Novo Kindle 11ª Geração, tela 6 polegadas ou similar, por integrante da equipe;
 - Segundo Lugar: 1 tablet Wacom CTL4100 ou similar, por integrante da equipe;
 - Terceiro lugar: 1 fone de ouvido bluetooth, JBL, tune 215 BT, ou similar, por integrante da equipe.
- c. As equipes que finalizarem o desafio terão o seu trabalho divulgado da seguinte forma:
 - Todos os participantes, receberão certificado de participação e terão a inserção da descrição do projeto com o nome dos integrantes da equipe no site da Escola de Design, por um período de 3 meses;
 - Todos os participantes, terão a inserção da descrição do projeto com o nome dos integrantes da equipe no site da ABINOX, e-mail marketing, grupos de WhatsApp e entre seus contatos. Os 3 primeiros colocados terão a inserção da descrição do projeto com o nome dos integrantes da equipe no site, nas redes sociais (Facebook, LinkedIn, Instagram, Youtube) da ABINOX, por um período de 3 meses.
- d. Todas as equipes que finalizarem o desafio receberão certificados atestando horas de participação, que poderão ser convertidos em créditos em atividade de extensão¹ e/ ou atividades complementares², conforme limites das respectivas tabelas e situação de cada aluno.

¹ Referência de carga horária e horas validadas para horas de extensão - alunos do Projeto Pedagógico de 2020: <http://ed.uemg.br/wp-content/uploads/2023/03/QUADRO-DE-ATIVIDADES-DE-EXTENS%C3%83O.pdf>

² Referência de carga horária e horas validadas para horas complementares - alunos do Projeto Pedagógico de 2020: <http://ed.uemg.br/wp-content/uploads/2019/04/Quadro-de-atividades-complementares.pdf>; alunos do Projeto Pedagógico de 2003: <http://ed.uemg.br/wp-content/uploads/2019/04/Quadro-de-atividades-complementares.pdf>.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição feita implica a aceitação, por parte dos autores, de todas as disposições constantes do presente edital.

Os trabalhos inscritos precisam ser inéditos, de forma que não podem já ter sido apresentados em desafios de qualquer natureza até a data de divulgação dos resultados deste desafio.

Os candidatos inscritos asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais pertinentes à sua respectiva obra, cedendo expressamente à Escola de Design da UEMG, ABINOX e patrocinadores o direito de imagem e de reprodução total ou parcial dos trabalhos, a partir do evento de premiação, com a finalidade de divulgação nos meios de comunicação, bem como de sua exposição (se aplicável).

Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões citadas no presente edital.

Este desafio é de cunho exclusivamente cultural, sem nenhuma modalidade de sorteio.

Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, a critério dos organizadores, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

Os organizadores do desafio não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, elaboração dos trabalhos, cumprimento dos requisitos para participação, envio dos projetos, comparecimento ao evento.

Quaisquer dúvidas sobre o desafio ou sobre o presente edital devem ser encaminhadas para os organizadores do evento por meio do seu Canal de Comunicação (item 2).

Belo Horizonte, agosto de 2023.

Equipe Coordenadora:

Prof: Breno Pessoa dos Santos

Prof: Roberto Monteiro de Barros Filho

Profa: Rosângela Míriam L. O. Mendonça